



PORTARIA Nº. 080, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “EXONERAR A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR SRA VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir desta data, membro do cargo de Conselheira do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, a **Sra. VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA**, Matrícula nº. 1414, **partir do dia 11/03/2024** por motivos particulares.

Art. 2º Fica revogada em Partes ao que se refere a Sra **VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA** a Portaria nº. 014 de 11 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **11 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 11 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/03/2024 a 10/04/2024.